

“Dispõe sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – Lato Sensu do Centro Universitário Vale do Iguaçu para o ano de 2019”.

A Reitora do Centro Universitário Vale do Iguaçu mantidas pela Unidade de Ensino Superior Vale do Iguaçu S/A, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Dispor sobre a abertura dos cursos de Pós-Graduação – *Lato Sensu* – para o ano letivo de 2019, conforme a listagem a seguir:

NOME DO PROJETO DE PÓS-GRADUAÇÃO	COORDENADOR	ÁREA DO CONHECIMENTO
Clínica Médica e Cirúrgica de Pequenos Animais	Lew Kan Sprenger e Marília Metzler de Oliveira	Medicina Veterinária
Engenharia de Segurança do Trabalho	Claudinei Dozorski e Adailton Marcelo Leherer	Ciências Exatas e Arquitetura
MBA – Executivo em Administração	Jonas Elias de Oliveira	Administração
Direito Penal e Processual Civil	Hugo de Mattos Santa Isabel	Direito
Didática e Docência do Ensino Superior	Marta Borges Maia e Atilio Augustinho Matozzo	Educação
Nutrição de Ruminantes	Mario Norberto Slomp e Maurício Civieiro	Agronomia
Fisioterapia Traumatológica e Ortopédica Funcional	Marcos Vinicius Ruski	Fisioterapia e Terapia Ocupacional

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir da presente data.

Art. 3º. Revogam-se as disposições anteriores em contrário.

Edifício sede do Centro Universitário Vale do Iguaçu, aos onze dias do mês de abril de dois mil e dezenove.


Prof.ª Marta Borges Maia
REITORA